



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)


PERGUNTA Número 2202 / x ( 4ª)

Assunto: **Ameaças a trabalhadores da empresa Mota-Engil, no Concelho de Cascais, Distrito de Lisboa**

Destinatário: **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Expeça-se
Publique-se
30 104 /2009
O Secretário da Mesa



O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português foi informado de que tem existido um conjunto de pressões sobre os trabalhadores da empresa Mota-Engil, no Concelho de Cascais para que se apresentem ao trabalho no dia das comemorações do Dia Mundial do Trabalhador, 1º de Maio.

Segundo essas informações, os trabalhadores estão a ser confrontados com ameaças de despedimento e pressões sobre a estabilidade do seu posto de trabalho, caso não trabalhem durante o feriado.

A serem verdade estas manifestações de desprezo pelos direitos dos trabalhadores e pela legalidade portuguesa, incluindo pelos princípios constitucionalmente consagrados, configuram uma inaceitável prática de chantagem, ameaçando direitos para subjugar trabalhadores aos desígnios de uma empresa.

Importa pois, apurar que medidas tomará o Governo para indagar os contornos da referida situação, caso se verifique. E, mais que tudo, importa convocar este Governo para o seu papel de defesa dos direitos dos trabalhadores, elo frágil das relações laborais, e para a fiscalização dessas relações, prevenindo situações desta natureza e punindo os seus autores.

O direito a usufruir do feriado, previsto na lei e especialmente quando se trata do dia do Trabalhador, é um direito conquistado por gerações de trabalhadores portugueses e é absolutamente inaceitável que o próprio patronato tente limitar esse direito. Os trabalhadores portugueses querem participar nas comemorações, nas lutas e justos protestos, mas também usufruir do direito ao feriado nacional em causa. Permitir que o patrão ou a administração de uma empresa imponham limites às comemorações do 1º de Maio é permitir que sejam subvertidas as conquistas de Abril, e a própria natureza do feriado em causa.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social** nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o Governo conhecimento do caso exposto?
- 2- Que medidas tomará o Governo para apurar a veracidade e a dimensão destes comportamentos por parte da empresa em causa?
- 3- Que medidas tomará, a verificar-se o descrito acima, para responsabilizar os autores da chantagem e ameaça e fazer valer os direitos dos trabalhadores?
- 4- De que outras situações semelhantes tem o Governo conhecimento e que acções levou a cabo na sequência dessas?

Palácio de S. Bento, 30 de Abril de 2009

O Deputado,



Miguel Tiago